



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

APROVADO

19/04/2021  
DATA

  
SIGNATURA

PROJETO LEI Nº030 /2021.

EM, 05 DE ABRIL DE 2021.

**DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica denominada a artéria pública localizada na Rua  
Projetada 155, no Loteamento Antônio Rodrigues, de **RUA DELEGADO  
HERIBERTO PAULINO DA COSTA.**

Art. 2º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**CAMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, 05 DE ABRIL DE 2021.**

  
HELDER DE OLIVEIRA COSTA  
VEREADOR

*Mônica Leira de C. Costa.*

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB  
A Comissão Permanente  
para Parecer  
em, 12/04/2021

  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

## JUSTIFICATIVA:

O senhor **Heriberto Paulino da Costa**, digno de respeitosa homenagem, nasceu no 06 de maio de 1953. Em sua trajetória prestou inúmeros e relevantes serviços ao nosso município e as cidades por onde passou. Na sua função de Delegado de Polícia exerceu com maestria e honradez, um trabalho ímpio em defesa da sociedade e no combate à criminalidade. Atuou como Delegado em diversos municípios do estado, a exemplo de: Campina Grande, Montadas, Cabaceiras e São Domingos do Cariri (sendo estas últimas, as cidades onde prestou seus últimos dias de atividade policial.).


Em Pocinhos, Heriberto construiu grandes amigos, além de possuir raízes familiares. Na cidade, é irmão biológico do conhecido Eduardo Paulino da Costa e da competente e valorosa ex-vereadora Fátima Paulino da Costa.

Durante sua longa jornada de trabalho, Heriberto levou o nome de Pocinhos por onde passou, sempre valorizando e enaltecendo o nome da cidade.

Heriberto faleceu no dia 17 de janeiro de 2021, em trágico acidente de trânsito no município de Juazeirinho. Essa data registra uma perda irreparável que ficará guardada na memória dos seus colegas, amigos, familiares e dos cidadãos Pocinhenses.

Pelos motivos acima expostos, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa, para aprovação deste Projeto de Lei, que irá contribuir para a preservação da memória deste grande ser humano que contribuiu para a segurança da sociedade paraibana.

CAMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, 05 DE ABRIL DE 2021

  
HELDER DE OLIVEIRA COSTA  
VEREADOR

Mônica Licia de C. Costa.